



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 100, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Considerando o ofício nº 019/2024, da Secretária Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.038 de 24 de março de 2021;

Considerando o Edital nº 003, de 29 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023,

DECRETO:

Art. 1º. Fica autorizada a renovação da contratação do cargo de Atendente de Consultório Dentário – ACD, efetuada por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, por período máximo de 12(doze) meses, por prazo determinado e para o cargo de AGENTE DE SAÚDE PROGRAMA COMBATE AO AEDES EGYPT – PSS, por determinação do Acórdão nº 809/24 do TCE-PR o contrato passará ser por prazo indeterminado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07

Número Edição.....13.052.....

Data 28.10.6.2024 Página B11

Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/

Roberto Lima Santos
ASSINATURA

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ